TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS PRAÇA JOÃO MENDES S/N°, São Paulo - SP - CEP 01501-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: 1040714-81.2020.8.26.0002

Classe: Assunto: Falência

Falido: Volcano Hotmind e Comunicação Ltda

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida em 26 de janeiro de 2023 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** a empresa:

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., CNPJ n° 30.615.825/0001-81, com endereço à Rua Lincoln Albuquerque, 259, Cj. 131, Perdizes, São Paulo – SP, CEP: 05004-010, representada por Dra. Joice Ruiz Bernier, OAB 126.769/SP, telefone (11) 3864-4332 e endereço eletrônico: falencia.volcano@ajruiz.com.br

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. **NADA MAIS.** O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 30/01/2023.

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Administradora Judicia

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA